



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 650

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 650

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.923, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa a servidora para exercer a função gratificada confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1005/2024, em 2 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora FRANCIELI VITORIA MOREIRA, Matrícula nº 4384, designada para exercer a função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, no período de 4/3/2024 a 23/3/2024, em virtude das férias do agente titular, Sr. Sérgio Luiz de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 5 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas copiadoras, incluindo o fornecimento de suprimentos e peças (exceto papel) e fornecimento de equipamentos/comodato de equipamentos (multifuncionais e impressoras), softwares de gerenciamento, revisões periódicas, equipamento de backup, configuração e instalação das impressoras nos computadores. A realização da sessão será no dia 26 de fevereiro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 747/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Marsch Locação para Construções e Eventos Ltda Me, visando a locação de módulos metálicos sanitário, masculino e feminino, para o evento Barra Folia 2024, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 12.600,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 023/2024; Pregão Presencial nº 004/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 1.010.118,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/02/2024.

Extrato Aditamento de Contrato: Contrato nº 024/2024; Tomada de Preços nº 011/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Atendendo solicitação das Secretárias e havendo concordância da contratada, para supressão de alguns serviços e acréscimos de outros, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, ficando suprimido do objeto da licitação e, consequentemente do contrato, 1,84%, conforme planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 9.916,31; Vigência do Contrato: até 21/09/2025; Data do Contrato: 30/01/2024.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br